

Plano de contingência para a retomada das atividades presenciais no Instituto de Física

Universidade de Brasília

1ª versão: 14 de maio de 2021

2ª versão: 22 de novembro de 2021

Documento elaborado atendendo a [Resolução CAD 006/2021](#), que regula a elaboração e publicização de Plano de Contingência para a retomada das atividades, pela Comissão de Elaboração de Plano de Contingência nomeada pelo [Ato Nº 023/2021 da Direção do Instituto de Física](#) de 15 de março de 2021 e pelo [Ato Nº 036/2021 da Direção do Instituto de Física](#) de 22 de setembro de 2021.

Este documento visa estabelecer diretrizes para a retomada gradual das atividades presenciais no Instituto de Física, mediante as condições sanitárias locais e orientações da Reitoria da Universidade e foi elaborado baseado nos documentos:

- [Plano de Contingência em Saúde do Coronavírus para a Universidade de Brasília \(Coes/UnB\)](#)
- [Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB;](#)
- [Guia Metodológico para avaliação de ambientes de ensino pós-covid: Estudo de Caso FAU/UnB;](#)
- [Recomendações de saúde e segurança do trabalho a serem implementadas no âmbito da UnB para o enfrentamento da Covid-19 \(DSQVT/DGP\);](#)
- [Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília \(UnB\);](#)
- [Resolução nº 123/2021 do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão da UnB;](#)
- Guia de Convivência e Boas práticas sobre a covid-19: [Servidores](#), [Estudantes](#), e [Terceirizados](#); e
- Relatórios Técnicos de Inspeção – RTI/CEST [Nº 172/2020](#), [Nº 053/2021](#), [Nº 054/2021](#), [Nº 055/2021](#) e [153/2021](#).

É importante pontuar que não há previsão para data de retomada completa das atividades presenciais no âmbito da UnB, a qual será definida pelos órgãos superiores da Universidade. A retomada presencial das atividades está ocorrendo de forma gradual e em etapas, como previsto no [Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília \(UnB\)](#) e em consonância com critérios epidemiológicos definidos pelo [Plano de Contingência em Saúde do Coronavírus para a Universidade de Brasília \(Coes/UnB\)](#), dada a evolução da epidemia, e em conformidade com os documentos norteadores supracitados.

Nesse contexto, esta é segunda versão do Plano de Contingenciamento do IF, que deverá ser atualizado sempre que houver a publicação de novas normativas e orientações relacionadas às ações de enfrentamento da pandemia da Covid-19.



Sumário do documento

1.	Introdução e Apresentação da Unidade	3
1.1.	Pessoal	3
1.2.	Espaços Físicos do IF	4
1.2.1.	Laboratórios de Ensino de Física	5
1.2.2.	Laboratórios de Pesquisa	7
1.2.3.	Gabinetes de professores e salas de estudantes	8
1.2.4.	Ambientes administrativos	8
2.	Diretrizes para o uso dos ambientes do IF na Etapa 2:	9
2.1.	Diretrizes gerais para o uso dos ambientes do IF	9
2.2.	Diretrizes específicas	10
2.2.1.	Laboratórios de Ensino de Física	10
2.2.2.	Sala do PET	11
2.2.3.	Laboratórios de Pesquisa	11
2.2.4.	Gabinetes de professores e salas de estudantes	11
2.2.5.	Ambientes Administrativos	12
3.	Ações recomendadas para monitoramento e uso dos espaços do IF	12
3.1.	Responsáveis pelo cumprimento das medidas de segurança em cada ambiente 12	
3.2.	Protocolo de escala de servidores para garantir ocupação segura dos espaços	13
3.3.	Pontos para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção	13
3.4.	Interdição de espaços que não devem ser utilizados por não apresentarem condições de adoção de medidas de segurança	13
4.	Protocolo de ação para o caso de suspeita de Infecção	13
5.	Indicação dos responsáveis pelo desenvolvimento de estratégias de promoção da saúde e atenção à saúde mental	14
6.	Autores	14



1. INTRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DA UNIDADE

O Instituto de Física (IF) da Universidade de Brasília atende estudantes dos cursos de Graduação (Bacharelado em Física, Licenciatura em Física Presencial e Licenciatura em Física a Distância), cursos de Pós-Graduação *strictu sensu* (Mestrado Profissional em Ensino de Física, Mestrado Acadêmico e Doutorado em Física) e *latu sensu* (Especialização em Ensino de Ciências e em Astrofísica). Além de estudantes de seus cursos, o IF presta serviço a outros cursos de graduação da Universidade de Brasília, ofertando disciplinas nas áreas de Física básica e Laboratórios de Física, aqui denominadas disciplinas de serviço.

Atualmente, o IF abriga-se no Instituto Central de Ciências (ICC), ocupando salas no térreo, mezanino e subsolo do bloco B, além quatro módulos na região central do ICC. Neste espaço estão distribuídos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, salas de aula, gabinetes de professores e de alunos de pós-graduação, além das secretarias e setores administrativos do Instituto.

Desde a suspensão das atividades presenciais na Universidade de Brasília, o IF segue as diretrizes estabelecidas no [Ato da Reitoria Nº 0419/2020](#) e na [resolução do CEPE Nº 0015/2020](#). Como previsto no [Plano geral de Retomada das Atividades da Universidade de Brasília](#), na Etapa 1, o IF tem desenvolvido presencialmente apenas serviços essenciais que não podem ser realizadas de maneira remota, seguindo as orientações vigentes.

Com o avanço para a Etapa 2, a partir da [Resolução nº 123/2021 do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão da UnB](#) e ainda em situações possíveis de transmissão da Covid-19, o IF apresenta este plano com orientações para um retorno o mais seguro possível.

Este documento busca apresentar os espaços que fazem parte das atividades de graduação, pesquisa, extensão e gestão do Instituto, regulando a retomada gradual das atividades presenciais previstas na Etapa 2 do Modelo de Retomada¹ apresentado pelo Comitê de Coordenação de Acompanhamento das Ações de Recuperação (CCAR), no [Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília](#).

1.1. Pessoal

Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão

Atualmente, o IF abriga 66 docentes efetivos, cinco professores substitutos, um professor visitante, além de pesquisadores associados e em período de pós-doutorado. Soma-se a este quantitativo 27 servidores técnico-administrativos, **superando o número de 100 pessoas realizando atividades de pesquisa, ensino, extensão e gestão na unidade.**

O quantitativo de estudantes atualmente atendidos pelo IF é apresentado na Quadro 1.

¹ Este plano de contingência para a retomada será revisado e reelaborado por ocasião de avanço para a Etapa 3 de retomada de atividades presenciais.



Quadro 1: Quantitativo de estudantes atendidos pelo Instituto de Física (atualizado em maio/2021)

Categoria	Especificação	Estudantes
Graduação em Física	Bacharelado em Física	229
	Licenciatura em Física presencial	252
	Licenciatura em Física a Distância	137
Disciplinas de serviço	Disciplinas teóricas em geral (em média)	2000
	Disciplinas práticas em geral (em média)	1150
Pós-Graduação	Especialização	80
	Mestrado (acadêmico)	26
	(profissional)	28
	Doutorado	61

1.2. Espaços Físicos do IF

A avaliação dos ambientes do IF foi realizada por meio do [Guia Metodológico para avaliação de ambientes de ensino pós-covid: Estudo de Caso FAU/UnB](#). O Guia agrupa por níveis de complexidade (A - baixa, B - média e C - alta) as medidas a serem adotadas para a retomada da utilização dos ambientes, para minimizar os riscos de contágio (Figura 1). Os critérios de classificação utilizados foram: possibilidade de higienização constante das superfícies, possibilidade de abertura de janelas e portas e dependência de condicionamento artificial de ar para funcionamento. Para análise de cada ambiente do IF, foi considerada a dimensão do espaço e os critérios de classificação. Estas informações estão disponibilizadas no documento [IF Tabela de Ambientes](#).

Classificação	
A	• Manter sempre portas e janelas abertas; • Distanciamento entre os ocupantes do espaço (1,5m no mínimo) no acesso, saída e circulação; • Modificação do layout das mesas e cadeiras para atender o distanciamento de 1,5m dos ocupantes; • Separação ou regulação dos fluxos de circulação; • Higienização constante das superfícies e equipamentos. Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário.
Classificação	
B	• Além de todas as outras citadas para o Nível A: • Verificar a possibilidade de manutenção das janelas com a possibilidade de troca das esquadrias para permitir o seu funcionamento; • Verificar a possibilidade de inserir divisórias acrílicas em mesas de múltiplo uso/orientação.
Classificação	
C	• Além de todas as outras citadas para o Nível A e B: • Verificar Possibilidade de Abertura de Novas Portas e/ou Janelas • Verificar a Possibilidade de Instalação de Ar Condicionado com Filtros Específicos (NBR/ASHRAE); • Verificar Possibilidade de Interdição do Ambiente.

Figura 1 – Classificação dos ambientes segundo Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós-Covid: Estudo de Caso da FAU/UnB



1.2.1. Laboratórios de Ensino de Física

As disciplinas práticas em Física ofertadas pelo IF ocorrem nos Laboratórios de Ensino de Física. São quatro salas no andar térreo e o espaço do Módulo 09, com número variado de bancadas retangulares onde são instalados kits de experimentos e computadores para realização das atividades práticas. Em cada uma das salas também é possível encontrar lousas, projetor, pias e ar-condicionado. As dimensões e classificação dos Laboratórios de Ensino de Física são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2: Especificações de espaços do IF destinados a atividades práticas de ensino

Sala	Área (m ²)	Classificação	Ocupação máxima
Laboratório de Física 1A	150	A	21
Laboratório de Física 1B	150	A	21
Laboratório de Física 2A	150	A	21
Laboratório de Física 2B	150	A	20
Interlabs 1A/B e 2A/B	42	B	6
Módulo 09	567		
Laboratório de Óptica e Física Moderna	67	B	9
Laboratório de Mecânica, Oscilações e Ondas	99	A	14
Laboratório de Eletricidade e Instrumentação	106	A	15
Laboratório de Termodinâmica	66	A	9
Oficina eletrônica	18	A	2
Oficina mecânica	39	A	5
Sala dos técnicos e professores	24	A	3
Sala de estudos dos alunos	25	A	3
Copa	8	A	1
Experimentoteca	150	C	1
Laboratório Didático de Ensino de Física (LADEF)	150	B	9

Adequações serão feitas nos Laboratórios de Física 1 e 2 (A e B) para que as janelas, ditas aquários, que dão para o corredor do ICC, sejam passíveis de abertura, além da instalação de exaustores na parede oposta, favorecendo a ventilação cruzada, tornando-os adequados para atividades presenciais. Há, nesses ambientes, aparelhos de ar-condicionado, mas sem projeto de ventilação ou filtros especiais. Após as obras de adequação, estes ambientes receberão a qualificação B.

No Módulo 09, os técnicos contam com uma sala na entrada, destinada a seu uso. Há janelas em todos os cômodos, salvo no Laboratório de Ótica, sendo todos os ambientes dotados de aparelhos de ar-condicionado e sistema de circulação/troca de ar, conforme projeto disponível para consulta no SEI 23106.038118/2016-01. Devido a seu projeto, este ambiente recebe a qualificação A.



O Laboratório Didático de Ensino de Física (LADEF) está sendo utilizado para as aulas da pós-graduação, sendo classificado com nível B, possui uma porta dupla com abertura para o ICC, janelas ditas aquários, uma porta de ligação para o *Interlab* e Experimentoteca.

Os *Interlabs* está sendo utilizado pelos técnicos, sendo classificado como nível B e a Experimentoteca está fechada para manutenção sendo classificada como nível C, por não contar com janelas que se abram, a ventilação é feita por meio de equipamentos de ar-condicionado e dois exautores. Como a Experimentoteca tem uma característica de museu interativo, até o presente momento não foi feito um projeto de ventilação do espaço, nem a realização de manutenção/higienização dos equipamentos.



Figura 2 – Vista interna e externa da janela do Laboratório de Física 2. As janelas estão voltadas para o corredor do ICC. Estas janelas serão readequadas para permitir sua abertura.



Figura 3 – Vista interna de dois dos laboratórios no Módulo 09 com suas janelas.



Figura 4 – Experimentoteca



1.2.2. Laboratórios de Pesquisa

O IF conta com 25 laboratórios de pesquisa distribuídos no subsolo e no mezanino do ICC. Cada um dos laboratórios está sob a responsabilidade de um professor específico. Suas dimensões e quantitativos de salas são diversas, mas possuem em comum o quantitativo mínimo de janelas ou sua completa ausência, confiando sua climatização em ar-condicionado, ventiladores e portas, que muitas vezes levam a outros ambientes não ventilados, como corredores sem ventilação.

Os laboratórios de pesquisa mantiveram suas atividades com pessoal reduzido e alternância na presença de alunos, professores e técnicos. Cada professor foi responsável por demandar à DSQVT um parecer técnico sobre as adequações necessárias para utilização do espaço, bem como orientações do uso do mesmo com segurança.

A Oficina Mecânica e o Laboratório de Criogenia são laboratórios de apoio localizados no subsolo do ICC, ambos sem janelas e contando apenas com ar-condicionado para circular/resfriar o ar. A única troca de ar dessas salas é proveniente das portas que interligam cada ambiente ao subsolo do ICC. São, em geral, ocupados pelo único técnico alocado no espaço.

Quadro 3: Especificações físicas dos laboratórios de pesquisa do IF

Sala	Dimensões (m ²)	Classificação (ref)
Lab. Espectroscopia Mössbauer	45	C
Lab. Fotoacústica	20	C
Lab. Espectroscopia Eletrônica	150	C
Lab. Interface e Nanodispositivos Semicond	93	C
Lab. Espectroscopia Óptica	120	C
Lab. Espectroscopia Raman	60	C
Lab. Síntese de Nanomat.e Caracter. Magnética	120	A
Lab. Nanofilmes e nano dispositivos	9	C
Lab. Caracterização Magnética	20	C
Lab. Ressonância Paramagnética Eletrônica	30	A
Lab. Instrumentação e Desenv. Software	15	A
Lab. Manipulação de Amostras	80	C
Lab. Instrumentação e Desenvolvimento de Software	9	C
Lab. Interface e Nanodispositivos Semicondutores	60	C
Lab.Difração de Raios X	20	C
Lab. Física dos Plasmas	60	C
Lab. Estudos de Nanosilicatos	60	C
Lab. Fundamentos, Divulgação Científica e Estudos de Gênero	60	C



Lab. Fotobiorreatores	80	C
Laboratório de Fluidos Complexos	80	C
Lab. de Supercomputação Sistemas Complexos	60	A
Lab. Comput. nanociência e nanotecnologia	20	B
Lab. Cálculo Científico	80	C
Lab. Química do NFA	80	C
Lab. Criogenia	80	B
Oficina Mecânica	80	C

1.2.3. Gabinetes de professores e salas de estudantes

Professores do IF ocupam gabinetes individuais de dimensões e condições de ventilação variadas. A ventilação desses espaços ocorre por janelas, ar-condicionado, ou por vezes apenas pela porta do gabinete.

Os alunos de pós-graduação dividem os gabinetes, cada um ocupado por três estudantes, em média. Os estudantes de graduação têm vários espaços disponíveis para seu uso, incluindo o Centro Acadêmico (CAFis), sala do Programa Especial Treinamento (PET). Estas salas não têm janelas e a ventilação ocorre exclusivamente por meio da porta ou aparelhos de ar-condicionado, quando disponíveis.

1.2.4. Ambientes administrativos

A Secretaria do IF é integrada pelas secretarias acadêmicas, administrativa; Almoxarifado; Oficina Mecânica; Laboratório de Criogenia. As dimensões e classificações de complexidade destes ambientes são apresentados no Quadro 5.

O espaço das Secretarias Acadêmicas e Administrativa encontra-se no térreo do ICC. É compartilhado, um espaço com cinco salas dois banheiros e copa que se ligam por um corredor. Três portas conectando-as ao corredor térreo do ICC, com janelas de atendimento ao público (pequenas janelas com espaço para atender pessoas sem que precisem entrar na secretaria) nas Secretarias de Graduação e Pós-Graduação, e uma porta na sala da Coordenação de Graduação. Nenhuma das outras salas deste ambiente conta com janelas e aparelhos de ar-condicionado ou ventiladores para circular/refrigerar o ar.

O almoxarifado é uma sala com copa, localizado no subsolo do ICC, sem janelas e conta apenas com ar-condicionado para circular/resfriar o ar. A única troca de ar dessa sala é proveniente da porta que interliga o ambiente ao subsolo do ICC.

O Instituto de Física conta ainda com um auditório, localizado no térreo do ICC, com uma porta de acesso ao corredor do ICC, sem janelas conta com ar-condicionado para circulação do ar.

Quadro 4: Especificações físicas dos laboratórios de pesquisa do IF

Sala	Dimensões (m ²)	Classificação (ref)
Secretaria de Graduação	40	C
Secretaria de Pós-Graduação	32	C
Secretaria Administrativa	18	C
Sala da Direção	34	C



Sala da Coordenação	14	C
Copa	9	C
Almoxarifado	80	C
Auditório	144	C

2. DIRETRIZES PARA O USO DOS AMBIENTES DO IF NA ETAPA 2:

O documento [“Recomendações de saúde e segurança do trabalho a serem implementadas no âmbito da Universidade de Brasília para o enfrentamento da COVID-19”](#), elaborado pela Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho do Decanato de Gestão de Pessoas (DSQVT/DGP) apresenta uma série de recomendações para o uso de espaços físicos da UnB, que são levadas em consideração para a identificação de quais ambientes podem ser usados e sob que circunstâncias.

A partir desse documento, do [Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB](#), do [Gua metodológico para avaliação de ambientes de ensino pós COVID: estudo de caso da FAU/UNB](#), além dos entendimentos mais recentes sobre formas de transmissão da Covid-19 (seja por meio do ar ou superfícies), entende-se que parte dos espaços do IF estão aptos a serem utilizados durante a Etapa 2 para atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão **desde que seguidas as recomendações apresentadas nas seções a seguir.**

Vale reforçar que pessoas que integram o grupo de risco ou apresentam algum sintoma relacionado à Covid-19 devem executar essas atividades de forma exclusivamente remota. Para tanto, recomendamos que os núcleos realizem seus levantamentos específicos, para fins de administração, conforme a Resolução CAD 051/2021.

2.1. Diretrizes gerais para o uso dos ambientes do IF

Para a ocupação dos espaços

- **Todas as pessoas que desejarem entrar nos ambientes fechados do IF devem estar vacinadas e apresentar comprovante de imunização completa, emitido pelo site ou aplicativo ConecteSUS. Não será permitida a entrada de pessoas não vacinadas nos ambientes do IF;**
- Quando possível, as atividades deverão ser realizadas remotamente;
- Indicar na entrada de cada Laboratório de Ensino a ocupação máxima permitida;
- Deve-se buscar organizar as atividades presenciais de modo que a ocupação máxima dos ambientes preserve o distanciamento mínimo recomendado de 1,5m entre usuários;
- Planejar e organizar os postos de trabalho, observando o distanciamento mínimo recomendado de 1,5m entre os funcionários/usuários/alunos;
- Orientar os usuários dos laboratórios a lavarem as mãos ao entrar nos ambientes, usando álcool gel/sabão;
- Os usuários deverão usar máscaras a todo instante, sendo que haverá sempre a disponibilidade de máscaras descartáveis caso ocorra um incidente que obrigue a pessoa a trocar sua máscara e não tenha uma sobressalente;
- Manter as portas e janelas abertas de modo a favorecer a ventilação natural;
- Utilizar ventiladores ou exaustores como suporte na ventilação dos ambientes, sendo eles fixos ou portáteis.



Sinalização de Segurança

- Afixar placas e cartazes informativos complementando a sinalização de segurança. Esses cartazes devem ser colocados em pontos de maior circulação de pessoas a fim de orientar os usuários quanto aos procedimentos mínimos de prevenção ao covid-19;
- Afixar placas orientando sobre o uso obrigatório de máscaras;
- Afixar placas orientando sobre o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas;
- Afixar placas indicando local de álcool 70% e álcool em gel;
- Afixar placas orientando como higienizar as mãos.

Condições Sanitárias

- Disponibilizar álcool em gel em lugar visível e de fácil acesso;
- Instalar dispensadores de parede contendo álcool gel/sabonete, que devem ser de fácil manuseio e sempre inspecionados para fins de reposição;
- Instalar torneiras com sistema de fechamento automático;
- Manter os lavatórios/pias sempre limpos e livres de objetos que possam dificultar o ato de lavar as mãos;
- Higienizar as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;

2.2. Diretrizes específicas

Considerando o local, número de pessoas necessárias para o desenvolvimento das atividades e necessidade de atendimento ao público, é apresentado a seguir a relação de ambientes do IF, junto da recomendação de utilização desses espaços a fim de minimizar a possibilidade de transmissão da covid-19 no IF durante a retomada gradual das atividades presenciais.

2.2.1. Laboratórios de Ensino de Física

Os Laboratórios de Ensino estarão aptos a receber os alunos a partir do semestre 02/2021, numa proposta de ensino híbrido em consonância com a Etapa 2 da UnB. Estes ambientes terão a entrada restrita a pessoas com o esquema vacinal completo a mais de 14 dias, conforme resolução do Instituto de Física, regra válida para todos os espaços do Instituto. Os estudantes que estiverem aguardando a segunda dose devem comprovar tal situação ao docente responsável por sua turma e aguardar sua completa imunização e janela imunológica para iniciar suas atividades presenciais. Estudantes não vacinados não serão permitidos dentro dos Laboratórios de Ensino, por isso serão convidados a retirar a disciplina caso não se adequem aos requisitos para ocupar os espaços do IF. Casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Cursos de Graduação e Extensão do IF.

O Módulo 09, inspecionado conforme registrado no [Relatório Técnico de Inspeção Nº153/2021](#), foi considerado PARCIALMENTE ADEQUADO para a retomada de atividades didáticas. Os Laboratórios de Ensino 1 e 2 passarão por adequações para atender às recomendações dos Relatórios de Inspeção Técnica Nº053/2021 e Nº054/2021 e também receberão alunos no segundo semestre de 2021, a se iniciar em 17 de janeiro. Sempre deve-se observar as diretrizes gerais contidas nesse Plano de Contingência, bem como manutenção constante da ventilação nos espaços, uso adequado de máscaras, higiene das mãos e ocupação máxima de espaços, para garantir o distanciamento social. Segundo as orientações da CEST, os ambientes devem possuir no mínimo 7 m² por pessoa ocupando



simultaneamente o espaço. A ocupação simultânea máxima dos Laboratórios de Ensino encontra-se descrita no Quadro 2.

2.2.2. Sala do PET

A Sala do PET não possui janelas, e a ventilação se dá somente por frestas no fundo da sala e pela ampla porta de entrada, a qual deverá permanecer totalmente aberta. Este ambiente terá a entrada restrita aos alunos do PET da Física e seu tutor, os quais devem estar com o esquema vacinal completo a mais de 14 dias, conforme resolução do Instituto de Física. Estudantes não vacinados não serão permitidos dentro da Sala do PET.

Recomenda-se ainda que no máximo de 5 pessoas frequentem o ambiente simultaneamente, fazendo alternância sempre que possível. O professor tutor do PET, responsável pela sala, assim como os estudantes deverão zelar pela observância das normas de segurança por parte dos frequentadores do ambiente.

2.2.3. Laboratórios de Pesquisa

A maioria dos Laboratórios de pesquisa não possui ventilação adequada para aglomeração de pessoas de qualquer espécie. Recomenda-se que o responsável por cada laboratório de pesquisa solicite à DSQVT/DGP avaliação da segurança sanitária dos espaços sob sua gestão. O relatório emitido por este órgão deverá ser enviado à direção do IF para conhecimento das recomendações de segurança, caso existam. A direção do IF encaminhará o relatório para a Secretaria do IF que ficará responsável por arquivá-lo e fornecer cópia mediante pedido.

Recomenda-se ainda que o menor número de pessoas possível frequente os laboratórios de pesquisa (e se possível não dividir um mesmo ambiente) simultaneamente, fazendo alternância sempre que possível. O pesquisador responsável do Laboratório de pesquisa deve zelar pela observância das normas de segurança por parte dos frequentadores do ambiente.

Além das recomendações elencadas na seção 2.1, os responsáveis pelos Laboratórios de pesquisa devem também:

- Priorizar agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
- Orientar os usuários a evitarem visitas desnecessárias a outros ambientes do Laboratório;
- Retirar os recipientes de temperos (azeite, vinagre, molhos), saleiros e farinhas, bem como os porta-guardanapos, de uso compartilhado, entre outros. Disponibilizar descartáveis caso seja necessário.

2.2.4. Gabinetes de professores e salas de estudantes

Os gabinetes de professores sem ventilação adequada devem ser frequentados apenas por uma pessoa. Na ocasião de encontros presenciais entre duas ou mais pessoas, recomenda-se a utilização de espaços abertos ou com ventilação adequada (porta e janela em lados opostos e conectando a sala a espaços externos). Nestes casos, é recomendado que se mantenha sempre a distância mínima de 1,5m entre quaisquer duas pessoas dentro no ambiente.



As salas de estudantes de pós-graduação podem ser utilizadas desde que seja estabelecida uma escala de uso, que estipule sua utilização por apenas um estudante por vez. Cada discente é responsável pelo agendamento e não ocupação por mais de uma pessoa simultaneamente. As salas de estudantes de graduação (PET, CAFis, etc) não são recomendadas para uso durante a Etapa 2.

2.2.5. Ambientes Administrativos

As salas da Secretaria do Instituto de Física não possuem janelas. Algumas salas contam apenas com ar-condicionado ou ventiladores para a circulação do ar, de modo que, mesmo em ambientes maiores como o corredor que interliga as salas, banheiro e copa, não é aconselhável a presença de servidores que não seja para o estrito acesso às salas. Recomenda-se a interdição dos sofás e cadeiras localizadas no hall de entrada que dá acesso às salas das secretarias para evitar aglomerações de servidores no local. Na Etapa 2, o acesso à Secretaria fica restrito a servidores do Instituto de Física.

Atividades administrativas: as atividades administrativas do IF têm sido realizadas preferencialmente em modo remoto. Quando necessário, as atividades presenciais devem ocorrer com a ocupação máxima dos espaços prevista no Quadro 5.

Quadro 5: Ocupação máxima de cada ambiente administrativo

Sala	Número máximo de usuários simultâneos
Secretaria de Graduação	2
Secretaria de Pós-Graduação	2
Secretaria Administrativa	1
Sala da Direção	1
Sala da Coordenação	1
Sala da Copiadora	1
Copa	1
Sala do Almoxarifado	1

3. AÇÕES RECOMENDADAS PARA MONITORAMENTO E USO DOS ESPAÇOS DO IF

3.1. Responsáveis pelo cumprimento das medidas de segurança em cada ambiente

O cumprimento dessas medidas de segurança é de vital importância para a saúde individual e coletiva dos membros da comunidade acadêmica e, em especial, do IF. Sendo assim, é tanto individual quanto coletiva a responsabilidade pela segurança sanitária dos ambientes do IF.

Constatações de descumprimento das medidas necessárias para a segurança individual e coletiva para a prevenção da transmissão da Covid-19 devem ser comunicadas diretamente à direção do IF, pelo meio do endereço eletrônico direcaoofisica@unb.br.



3.2. Protocolo de escala de servidores para garantir ocupação segura dos espaços

Os servidores de cada setor deverão organizar uma escala visando o atendimento de qualidade que garanta a boa realização do trabalho do setor e que envolva a presença do menor número de servidores no local simultaneamente, desfavorecendo aglomerações. Esta proposta de escala deverá ser submetida à chefia imediata para aprovação. À chefia cabe verificar que a escala proposta atende as demandas de serviços relativas ao setor. Esta escala poderá ser adequada caso se verifique que não está sendo adequada à realização dos trabalhos.

3.3. Pontos para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção

Cada ambiente deverá possuir em sua entrada equipamentos dispensadores de álcool em gel para higienização das mãos, além de tapetes sanitizantes. Estes locais serão sinalizados com cartazes institucionais educativos, além de sinalização acerca do uso obrigatório de máscara e distanciamento social. As pias/lavatórios deverão possuir dispensadores de sabonete líquido e torneiras de fechamento automático, para higienização das mãos, já que se recomenda a lavagem com sabão após uso do álcool gel múltiplas vezes.

3.4. Interdição de espaços que não devem ser utilizados por não apresentarem condições de adoção de medidas de segurança

Os ambientes inadequados para uso seguro devem ser indicados com cartaz afixado na porta.

4. PROTOCOLO DE AÇÃO PARA O CASO DE SUSPEITA DE INFECÇÃO

Em caso de suspeita de Covid-19, a pessoa deve notificar o caso suspeito ou confirmado à Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (CoAVS/DASU/DAC/UnB) em formulário próprio disponível em <https://coavs.unb.br/notifica>. No caso de servidor ou docente, a comunicação deve se dar também junto à sua chefia imediata. No caso de estudante do IF, o mesmo deve informar ao professor da disciplina semipresencial. A chefia ou professor da disciplina, por sua vez, devem notificar o responsável pela compilação de suspeitas e confirmações de casos de covid-19, a ser designado pela direção do IF.

Uma vez realizada a comunicação, a pessoa deve ser afastada imediatamente das suas atividades pelo tempo estabelecido pelos especialistas em saúde (14 dias a partir do início dos sintomas, se houver confirmação de Covid-19). Em caso de confirmação do diagnóstico, a quarentena será recomendada a todos que tiveram contato com a pessoa infectada, por comunicação virtual ou telefônica, pelo mesmo período após o contato com a pessoa infectada.



5. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

A responsabilidade pelo desenvolvimento de estratégias de promoção da saúde e atenção à saúde mental é do Decanato de Assuntos Comunitários, por meio da Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU). Informações acerca dos temas a seguir podem ser obtidas nos respectivos endereços eletrônicos:

- Apoio Psicológico (<http://dac.unb.br/atividades-dasu/apoio-psicologico>); e
- Promoção da Saúde (<http://dac.unb.br/atividades-dasu/promocao-da-saude>).

6. AUTORES

Comissão de Elaboração de Plano de Contingência nomeada pelo [Ato Nº 023/2021 da Direção do Instituto de Física](#) de 15 de março de 2021 e pelo [Ato Nº 036/2021 da Direção do Instituto de Física](#) de 22 de setembro de 2021:

- Sebastião William da Silva (docente);
- Nádia Maria de Liz Koche (docente);
- Clodoaldo Inor de Oliveira (técnico laboratório);
- Erondina de Azevedo de Lima (docente);
- Letícia Gonçalves Nunes Coelho (docente);
- Khalil Oliveira Portugal (docente);
- Fernando Cezar Melo de Oliveira (técnico administrativo);
- Simone Braga Farias (técnico administrativo).